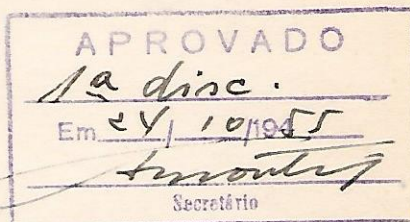
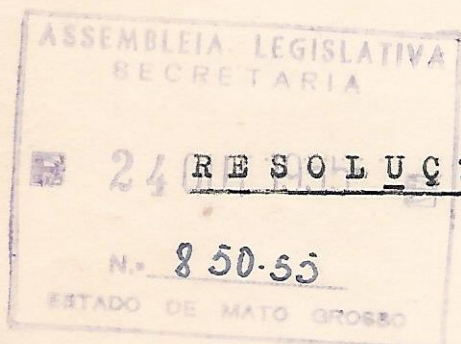




ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



24 RESOLUÇÃO Nº 3/55

N.º 850-55

ESTADO DE MATO GROSSO

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista a necessidade de dotar a Assembléia de um eficiente serviço taquigráfico, bem como ainda um serviço também perfeito de publicidade, o que muito concorrerá para o prestígio, no seio do povo, do Poder Legislativo,

Resolve:

1 - Contratar mais dois taquigrafos pela sua secretaria, mediante os salários mensais que for combinado, e mais ainda, consignar no Orçamento verba proprias para tal fim na importancia de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS).

2 - Consignar no Orçamento, para publicidade dos atos do Poder Legislativo, Diário da Assembléia e outras publicações, em verba própria a importancia deCr\$.....250.000,00

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1955.

[Signature] Presidente

[Signature] 1º Secretário

[Signature] 2º Secretário

JFF/AV/

Registrado a fls. 25, do
livro competente